



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL**

PORTARIA N.º 689/2013

A PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 2022/01 de 14.08.01 do Magnífico Reitor e tendo em vista a decisão da Junta Médica da Universidade Federal do Pará.

RESOLVE

Considerar concedida **Licença para Tratamento de Saúde** ao servidor **ROSENDO SOUZA BARATA**, ocupante do cargo de Enfermeiro, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Hospital Universitário João de Barros Barreto, por **15 (quinze) dias**, no período de **21 de janeiro a 04 de fevereiro de 2013**, nos termos do artigo 202 combinado com o artigo 203 da Lei nº 8112/90.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, Belém, 19 de fevereiro de 2013.

João Cauby de Almeida Junior
Pró-Reitor de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal